

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.295.948/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/01/2021
NOME EMPRESARIAL SERGIO COSTA MOREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SM ARQUITETURA E CONSTRUCAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO LALI DA SILVA PINTO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.225-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLANEA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MOREIRAARQUEURBA@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9302-0250	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/11/2025** às **10:11:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SERGIO COSTA MOREIRA

PÁGINA 1/1

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

SERGIO COSTA MOREIRA, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESARIO, natural da cidade de Solânea – PB, data de nascimento 26/05/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 47.536.295-0, expedida por SSP/SP e CPF: nº 064.348.064-18, residente e domiciliado na cidade de Solânea - PB, na RUA JOAO DELMIRO DE SOUZA, nº 400, CENTRO, CEP: 58225-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **SERGIO COSTA MOREIRA**, e usará a expressão SM ARQUITETURA E CONSTRUCAO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO LALI DA SILVA PINTO, nº SN, CENTRO, Solânea - PB, CEP: 58225000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ARQUITETURA (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ARQUITETURA (COM CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

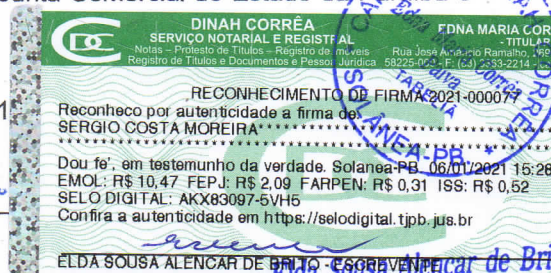
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Solânea - PB, 06 de janeiro de 2021



Sergio Costa Moreira

SERGIO COSTA MOREIRA
Empresário



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 13:53 SOB Nº 25101409614.
PROTOCOLO: 205123287 DE 07/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100080152. CNPJ DA SEDE: 40295948000136.
NIRE: 25101409614. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2021.
SERGIO COSTA MOREIRA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

SERPRO / SENATRAM

9
10
11
12

ACC			
A			22/01/2034
A1			
B			22/01/2034
B1			
C			
C1			

9
10
11
12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

JOAO PESSOA, PB

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92869431418

PB049187643

PARAÍBA

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA058038153<568<<<<<<<<<<
8505268M3401228BRA<<<<<<<<<<6
SERGIO<<COSTA<MOREIRA<<<<<<<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERGIO COSTA MOREIRA
CNPJ: 40.295.948/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:58 do dia 13/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2026.

Código de controle da certidão: **15DC.EF9B.181F.A168**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: FA17.CEC0.729D.6828

Emitida no dia 11/11/2025 às 08:11:49

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 40.295.948/0001-36

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 18/11/2025

Hora: 09:56

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0007747

Nº de Controle de Autenticação

MjA4OTgy

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**CNPJ/CPF:** 40295948000136 - **Inscrição Municipal:** 11-4914/1**Razão Social:** SERGIO COSTA MOREIRA**Endereço:** RUA JOAO LALI DA SILVA PINTO**Número:** S/N**Bairro:** CENTRO - **Cidade:** SOLANEA - PB - **Cep:** 58225000

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO COSTA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.295.948/0001-36

Certidão nº: 68756077/2025

Expedição: 11/11/2025, às 08:13:48

Validade: 10/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO COSTA MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.295.948/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.295.948/0001-36

Razão Social: SERGIO COSTA MOREIRA

Nome Fantasia: SM ARQUITETURA E CONSTRUCAO

Certidão emitida às 08:15 de 11/11/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xEM/MQVT**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.295.948/0001-36
Razão Social: SERGIO COSTA MOREIRA
Endereço: RUA JOAO LALI DA SILVA PINTO SN / CENTRO / SOLANEA / PB / 58225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2025 a 02/12/2025

Certificação Número: 2025110303235677060719

Informação obtida em 11/11/2025 08:12:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

08787236000121
PRACA 26 DE NOVENBRO, S/N
SECRETARIA DA FAZENDA

FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

18/11/2025 09:07
Página 1 de 1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA DE ABERTURA	SITUAÇÃO
11-4914/1	40.295.948/0001-36	07/01/2021	ATIVO

NOME EMPRESARIAL
SERGIO COSTA MOREIRA

TÍTULO DO ESTABELICIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SM ARQUITETURA E CONSTRUCAO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
SERVIÇOS DE ARQUITETURA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
JOAO LALI DA SILVA PINTO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
58225000

BAIRRO
CENTRO

MUNICÍPIO
SOLÂNEA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MOREIRAARQUEURBA@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 9302-0250

OBSERVAÇÕES GERAIS DO MERCANTIL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/11/2025

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO. VÁLIDO POR 365 DIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

SECRETARIA DA FAZENDA

Diretoria de Tributos

ALVARÁ



LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 11-4914/1

CPF/CNPJ: 40.295.948/0001-36

Razão Social: SERGIO COSTA MOREIRA

Nome Fantasia: SM ARQUITETURA E CONSTRUCAO

Endereço: RUA JOAO LALI DA SILVA PINTO, S/N

Complemento: *****

CEP: 58225000

Bairro: CENTRO

CIDADE: SOLÂNEA-PB

Classificação da Atividade Principal (CNAE):
7111100-SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

INÍCIO ATIV.: 07/01/2021



EMITIDO: 18/11/2025

VALIDADE: 18/11/2026

SOLÂNEA, 18 de novembro de 2025

Cláudio Leite da Silva
Coordenador de Tributos
Ass. 1458
Resp. Emissão

TORVANDY...
DIRETOR DE TRIBUTOS
MATERIALS
Diretor

JOSÉ IRAN LEITE DA SILVA
Sec. Fazenda Municipal

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CDM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº **29.045.666/0001-48**, com sede na rua amazonas, 35, Centro, CEP 58.225-000, Solânea – PB, atesto para os devidos fins que a Empresa **SM ARQUITETURA E CONSTRUCAO**, portadora do CNPJ: **40.295.948/0001-36**, localizada na RUA: JOAO LALI DA SILVA PINTO – SN, CENTRO, SOLÂNEA/PB, PRESTOU SERVIÇOS NA AREA DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS A NOSSA EMPRESA. Declaramos ainda, que a prestação de serviço ocorreu com um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente sua conduta até a presente data.

Solânea, 14 de NOVEMBRO de 2025

CDM EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA:29045666000148

Assinado de forma digital por CDM
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA:29045666000148
Dados: 2025.11.18 08:11:04 -03'00'

CDM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

- CNPJ: 29.045.666/0001-48 -

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

PROPOSTA DE MERCADO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	50,00	28,086	1.404,30
2	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m ²	80,00	169,946	13.595,70
3	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m ²	80,00	206,25	16.500,00
4	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m ²	80,00	412,50	33.000,00
5	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m ²	80,00	120,00	9.600,00
6	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m ²	80,00	73,125	5.850,00
Total					79.950,00

SM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO
 CNPJ: 40.295.948/0001-36
 RUA: JOÃO LALI DA SILVA PINTO, S/N
 58225-000 - SOLÂNEA/PB
 TELEFONE: 83-993020250
 EMAIL: MOREIRAARQUEURBA@GMAIL.COM

Solânea - PB, 17 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO COSTA MOREIRA**
Data: 17/11/2025 19:28:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 120 DIAS.

SÉRGIO
MOREIRA
ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO

SM ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO
CNPJ: 40.295.948/0001-36
RUA: JOÃO LALI DA SILVA PINTO, S/N
58225-000 - SOLÂNEA/PB
TELEFONE: 83-993020250
EMAIL: MOREIRAARQEURBA@GMAIL.COM